CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 28 / 05 / 2001
HORA: 16:35h
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.832/2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS RELATIVAS AO KERB DA BERGAMOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar das despesas relativas ao Kerb da Bergamota, até o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a realizar-se no dia 17 de junho de 2001, no Centro Comunitário Jacob Feiten e na Rua Alberto Rübenich, Travessão, Dois Irmãos.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
1103.11653642.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO DE TURISMO
3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.500,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE MAIO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO